



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

Memória da 18ª Reunião do
COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

| | | |
|----------------------|---|--------------|
| DATA: | 05/10/2022, início às 10hs e término às 12hs. | |
| LOCAL: | Sala de reuniões - GAB/DG | |
| PARTICIPANTES | NOME | ÓRGÃO |
| 1. | DPF Márcio Nunes de Oliveira - Diretor-Geral da Polícia Federal | GAB/PF |
| 2. | DPF Marinho da S. Rezende Jn. | DIREX/PF |
| 3. | DPF Caio Rodrigo Pellim | DICO/PF |
| 4. | DPF Marcello Diniz Cordeiro | CGE/PF |
| 5. | DPF Alessandro Moretti | DIP/PF |
| 6. | PCF Ricardo Guanaes | DITEC/PF |
| 7. | DPF Mariana Paranhos Calderon | DGP/PF |
| 8. | DPF André Viana Andrade | DLOG/PF |
| 9. | DPF João Vianey Xavier Filho | DTI/PF |
| 10. | DPF Eduardo Rogério Rodrigues dos Santos | CGGC/PF |
| 11. | DPF Tony Gean Barbosa de Castro | CGE/PF |

| | |
|---------------|---|
| PAUTA: | <ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura - Exmo. Sr. Diretor-Geral. 2. Apresentação dos Projetos Estratégicos da Diretoria Executiva - DIREX/PF 3. Apresentação dos Projetos Estratégicos da Diretoria Técnico-Científica - DITEC/PF 4. Apresentação da Política de Governança de Dados da Polícia Federal – PGD/PF, para deliberação - DTI/PF 5. Encaminhamentos diversos - CGE/PF. |
|---------------|---|

DELIBERAÇÕES:

A reunião do Comitê de Governança da Polícia Federal - CGPF/PF teve início, na data de 05/10/2022, às 10h, com a abertura pelo Exmo. Senhor Márcio Nunes de Oliveira, Diretor-Geral da Polícia Federal.

Após a abertura, os trabalhos iniciaram com a apresentação dos Projetos Estratégicos e Indicador de Desempenho da Diretoria Executiva - DIREX/PF, oportunidade em que a PPF Carla Moreira Sá de Souza iniciou com a apresentação do Indicador de Desempenho de Polícia Administrativa (IPA). Foram apresentados os resultados obtidos no período de janeiro a agosto de 2022. O BI (painel de *business intelligence*) do IPA foi apresentado como uma ferramenta de gestão, que permite o acompanhamento das atividades de polícia administrativa realizadas pelas UFs (SRs e Descentralizadas) e a verificação do atingimento de metas pelas UFs. Como exemplo, foi apresentado o percentual de empresas de produtos químicos fiscalizados por UF, em relação ao total de empresas na circunscrição de cada UF. Foi informado que a meta é de 20% ao ano. Foi citado que o estado de São Paulo possui mais de doze mil empresas de produtos químicos, o que faz com que a meta de fiscalização anual seja de cerca de duas mil e quinhentas empresas fiscalizadas. Foi informado que o atingimento desta meta por São Paulo é muito difícil, por insuficiência de recursos humanos.

O Diretor-Geral, Dr. Márcio Nunes, informou que apesar da dificuldade de atingimento da meta por São Paulo, a inclusão da variável no IPA com meta de 20% de fiscalizações foi uma ação bem sucedida, pois teve como consequência o aumento no número de empresas de produtos químicos fiscalizadas no país como um todo. Ele explicou que na época da inclusão desta variável de qualidade no IPA (2017), o objetivo era aumentar o número de empresas de produtos químicos fiscalizadas. Ele verificou que no período de janeiro a agosto de 2022 foram fiscalizadas um total de 4465 empresas de produtos químicos, número muito superior a realidade em 2017.

A Diretora de Gestão de Pessoal, Dra. Mariana Paranhos, informou que reconhece a carência de servidores em São Paulo, porém, que o volume de trabalho é muito grande e que é difícil lotar servidores em São Paulo em quantidade suficiente para o atendimento total da demanda.

Na sequência, a PPF Carla Moreira Sá de Souza apresentou o Projeto Plano de Transformação Digital (PTD) criado para atender a legislação. Foi destacado o Decreto 8.936/2016, art. 4º, onde as instituições governamentais precisariam se adequar com a adoção de ferramentas da Plataforma GOV.BR até junho/2021. O PTD contempla 46 serviços prestados pela PF, sendo que, desse total, 44 são prestados pela Diretoria Executiva, razão pela qual o projeto é gerenciado no âmbito da referida Diretoria. O escopo principal do Plano de Transformação Digital é a desoneração do cidadão com supressão, por ex., de etapas presenciais de atendimento. Ou seja, busca-se a integração com as ferramentas da Plataforma GOV.BR (módulo de avaliação, login único e PagTesouro), além da digitalização de serviços, o que consiste na eliminação de etapas do serviço onde o usuário precisa comparecer presencialmente em uma unidade da PF. Foi informado que o andamento do projeto é acompanhado mensalmente pela SGD/ME e SEME/PR e que existem atividades em atraso, mas que a evolução está sendo satisfatória no entendimento da SGD/ME e SEME/PR. Foram apresentadas as integrações e digitalizações pendentes, sendo elas: 5 serviços para serem integrados com o Login único (1 do Open Journal, 1 do SINACTI e 3 do SINARM), 16 serviços para serem integrados ao Módulo de Avaliação (1 do SINPA, 1 do SIGAI, 10 do SINARM, 2 do SINCAC, 1 do Open Journal, 1 da ANP Cidadã), e 4 serviços para serem digitalizados (1 do SINACTI e 3 do SINARM).

Em seguida, o PPF Jade Kende expôs sobre o ABIS-NACIONAL, projeto considerado estratégico também para o MJSP. Mencionou as Diretorias vinculadas ao projeto, o status das entregas, pendências relacionadas à aquisição de periféricos, entrada em produção do ABIS Solução, capacitação, celebração de

Acordos de Cooperação Técnica com 24 Secretarias de Segurança Pública, inclusive a de São Paulo. Em relação a este projeto, manifestou-se o Diretor de Inteligência Policial, Dr. Alessandro Moretti, que se trata de projeto estratégico de alta relevância para a Polícia Federal.

Na sequência, passou-se a palavra para o DPF Marcelo João da Silva (CONPORTOS/DIREX/PF) para a apresentação do Projeto de Reestruturação Marítima. Pontuou aspectos relacionados à reestruturação dos Nepoms em especial o relacionado ao efetivo dos referidos Núcleos. A respeito deste último projeto, o Exmo. Sr. Diretor-Geral decidiu pelo agendamento de reunião específica para apresentação e deliberação sobre todos os aspectos (estrutura, efetivo, parcerias institucionais etc) que envolvem o projeto.

Dando-se seguimento, passou-se a palavra ao Diretor da Diretoria Técnico-Científica, PCF Ricardo Guanaes, para apresentação de item extraordinário que seria tratado na 19ª reunião da CGPF/PF e que corresponde à contratação do projeto executivo necessário para construção da Central de Custódia da PF, nos termos do Art. 14, da IN nº 011/2005-DG/PF, de 02 de junho de 2005. Após deliberações pelos Diretores, decidiu-se que o tema será debatido em reunião específica para aprofundamento das questões pertinentes (dimensionamento, custo, centralização/regionalização da custódia e outros aspectos correlatos).

Exaurido o tempo destinado para a 18ª reunião, os Projetos Estratégicos e o Indicador de Desempenho de Criminalística da DITEC não foram apresentados, tendo sido deliberado pelo agendamento de reunião extraordinária com data a ser definida para as apresentações pendentes dos projetos e indicador mencionados (ICRIM). Pelo mesmo motivo a apresentação da Política de Governança de Dados da Polícia Federal – PGD/PF, também será feita pela DTI na referida reunião extraordinária.

Por fim, o Coordenador de Gestão Estratégica informou que, para a **19ª reunião do Comitê de Governança**, prevista para ocorrer em **26/10/2022, quarta-feira, das 10h00 às 12h00**, serão apresentados os projetos e indicadores estratégicos da **COGER/PF** e da **DICOR/PF**.

Nada mais havendo a tratar, esta ata vai devidamente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **TONY GEAN BARBOSA DE CASTRO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/10/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO NUNES DE OLIVEIRA, Diretor-Geral**, em 14/10/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 14/10/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Diretor(a)**, em 14/10/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO DINIZ CORDEIRO, Corregedor-Geral**, em 14/10/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MORETTI, Diretor(a)**, em 14/10/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 17/10/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GUANAES COSSO, Diretor - Substituto(a)**, em 17/10/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO PELLIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/10/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PARANHOS CALDERON, Diretor(a)**, em 21/10/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINHO DA SILVA REZENDE JUNIOR, Diretor(a) Executivo - Substituto(a)**, em 25/10/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25288995** e o código CRC **723F66B4**.